

“NARCISO ACHA FEIO O QUE NÃO É ESPELHO”

Rachel Gouveia Passos¹

O professor Kabengele Munanga em entrevista concedida, em 2016, ao grupo Diálogos Interculturais do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP), denominou o racismo brasileiro como o “crime perfeito”. Para o intelectual o racismo à brasileira mata duas vezes: primeiro assassinando, violentando e discriminando e, segundo, “matando a consciência da própria vítima” (p. 40). Para sua perpetuação o racismo forja a consciência não só da população negra como de todas/os as/os brasileiras/os, tendo como base de sustentação o mito da democracia racial.

Já no artigo “As ambiguidades do racismo à brasileira”, Munanga aponta o quanto o Brasil proclamou ser um paraíso racial, negando os conflitos existentes. Segundo o autor, as/os brasileiras/os identificam o racismo nos outros países, mas quando se olham no espelho não reconhecem os próprios crimes, o que faz com que se permaneça na inércia do mito. Por consequência, a indiferença para o racismo leva a uma postura de silenciamento, ou seja, deixamos tudo na gaveta do não dito.

Ao negar, silenciar e não dizer sobre o racismo estrutural e suas expressões não se torna possível identificar as arquiteturas utilizadas para a reprodução. Nesse sentido, é pela segregação silenciosa (NOGUEIRA, 2017) que ocorre a diferenciação e hierarquização dos corpos e subjetividades marcando e localizando no lugar da outridade a existência negra, o que retira a possibilidade de nos tornarmos sujeitos. Portanto, “quando eu te encarei frente a frente não vi o meu rosto”.

Em tempos pandêmicos vem ocorrendo uma intensificação dos mecanismos de silenciamento daquelas/es que permanecem insistindo em (re)existir nas condições sanitárias, socioeconômicas, políticas, culturais e ideológicas impostas pela branquidão. Vale destacar que no último dia 06 de maio de 2021, ocorreu no Rio de Janeiro, a chacina da favela do Jacarezinho, localizada na zona norte da cidade. Foram mortas 28 pessoas, além de 5 feridos. A polícia civil chegou matando e demonstrando em sua ação o quanto as balas são racializadas (JUNIOR, 2020), mesmo com a liminar provisória, emitida pelo Supremo Tribunal Federal, proibindo a realização de ações policiais nas favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia, deixando explícito que apenas ações excepcionais poderiam ser realizadas.

¹ Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUS/SP), Professora Adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ), Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense (PPGPS/UFF), autora e organizadora de algumas obras sobre saúde mental e as relações de gênero, raça e classe. E-mail: rachel.gouveia@gmail.com

Apesar das restrições sanitárias e dos riscos de uma nova onda de proliferação do Covid-19 (FIOCRUZ, 2021), temos vivenciado não só a negligência do acesso a vacinação (AGÊNCIA PÚBLICA, 2021), mas também o aumento da fome, a violência armada estatal e a intensificação do uso de medicações psiquiátricas (CFF, 2020). Todos esses fatores compõem o rol de possibilidades viabilizados pelo Estado brasileiro para perpetuar as estratégias de silenciamento e morte para a população negra, pobre e periférica, o que também significa que são estas as principais estratégias de proteção social. Nesse sentido, por “[chamar] de mau gosto o que vi, de mau gosto, mau gosto” ofertado bala, fome, doença e rivotril.

A pandemia possibilitou o questionamento da falsa ideia de democratização da contaminação do vírus, uma vez que as desigualdades e opressões forjam os acessos às políticas públicas, reafirmando o *não direito* como única alternativa para a população negra. De acordo com Lopes e Xavier (2021), “a consequência disso está no reforço das iniquidades sociorraciais e na expansão dos efeitos nocivos sobre a saúde”. Como consequência são as/os negras/os que mais somam os números de óbitos por Covid (OLIVEIRA et al., 2020).

Ao explicitarmos as expressões do racismo antinegro na pandemia retiramos da gaveta do não dito e trazemos à tona os incômodos da branquitude. A violência naturalizada e utilizada como instrumento de dominação e subalternização dos corpos e subjetividades precisa ser desmistificada como inerente da negritude, já que esse não é um problema daquele que “és o avesso do avesso do avesso do avesso” e, sim, de narciso que continua a negar os seus crimes.

O crime perfeito está colocado. Desmistificado. Denunciado cotidianamente pelos meios de comunicação, redes sociais, literatura, arte e cultura, instituições públicas e privadas, pessoas. Mas o que fazemos? Como assumir uma postura antirracista e destituir os privilégios que sustentam a reprodução das hierarquizações das existências? Além disso, não podemos esquecer das consequências subjetivas e objetivas do racismo que precisam vir à tona para as reparações ocorrerem, já que a população negra carrega, ainda hoje, com seu corpo e vida o desenvolvimento do país. Ou será que vidas negras não importam?

Só sei que o caminho “mais possível [é um] novo quilombo de Zumbi”.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA PÚBLICA. Brasil registra duas vezes mais pessoas brancas vacinadas que negras. Disponível em: <https://apublica.org/2021/03/brasil-registra-duas-vezes-mais-pessoas-brancas-vacinadas-que-negras/> Acesso realizado em 22.05.2021.

CFF. Venda de medicamentos psiquiátricos cresce na pandemia. Conselho Federal de Farmácia. Disponível em: <http://covid19.cff.org.br/venda-de-medicamentos-psiquiatricos-cresce-na-pandemia/> Acesso realizado em 22.05.2021.

DANTAS, S.; FERREIRA, L.; VÉRAS, M.P.B. Um intérprete africano do Brasil: Kabengele Munanga. **Revista USP**, São Paulo, n. 114, p. 31-44, 2017.

JUNIOR, J.S.M. O “equivoco” como morte negra, ou como “naturalizar” balas racializadas. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 366-374, maio/ago. 2020.

FIOCRUZ. Boletim Infogripe 21 de maio de 2021. Disponível em: <http://info.gripe.fiocruz.br/> Acesso realizado em 22.05.2021.

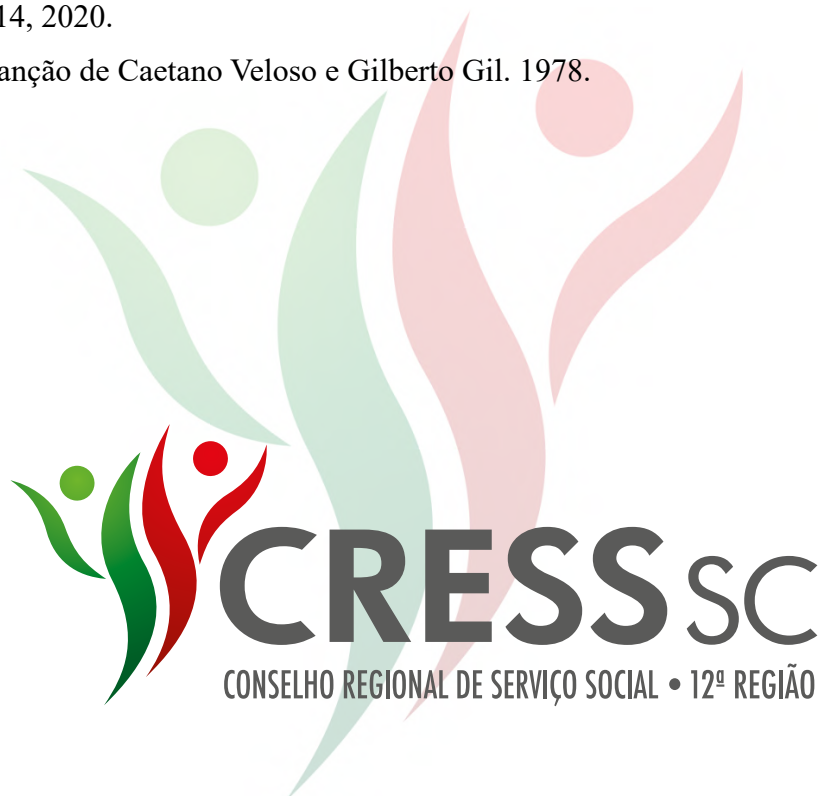
L., F.; XAVIER, L. 133 anos após a Abolição, negros ainda luta por direitos. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opinioao/133-anos-apos-a-abolicao-negros-ainda-lutam-por-direitos/> Acesso realizado em 22.05.2021.

MUNANGA, K. As ambiguidades do racismo à brasileira. In: KON, N.M.; SILVA, M.L.; ABUD, C.C. (Orgs.). **O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

NOGUEIRA, I.B. Cor e inconsciente. In: KON, N.M.; SILVA, M.L.; ABUD, C.C. (Orgs.). **O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

OLIVEIRA, R.G. et al. Desigualdades raciais e morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 36(9), p. 1.14, 2020.

SAMPA. Canção de Caetano Veloso e Gilberto Gil. 1978.



Expediente: Este boletim é uma publicação do CRESS 12ª Região - Gestão 2020-2023.

Comissão de Comunicação: Cassiano Ferraz, Claudia Mara Fronza da Silva, Débora Ruviaro e Simone Cristina Dalbello da Silva. Assistente Social de Base: Jeanie Ribeiro Isphair Wendt.

Diagramação: Cassiano Ferraz - Assessor de Comunicação (comunicacao@cress-sc.org.br)